



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
GABINETE DO PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/23
MOBILIÁRIO URBANO

Os espaços públicos desempenham diversas funções para a cidade, incluindo a promoção de lazer, cultura, a realização de manifestações sociais e políticas, além de facilitar os deslocamentos. Qualquer que seja a finalidade de um espaço público, é essencial assegurar a qualidade em seu uso, infraestrutura e paisagem, bem como garantir o direito de acesso para toda a população. O mobiliário urbano desempenha um papel crucial nesse contexto, sendo parte integrante dos serviços da cidade. A implantação de mobiliário de qualidade e em quantidade adequada permite a ocupação democrática dos espaços públicos, enriquecendo as atividades neles realizadas.

Nesse contexto, a presente contratação visa à instalação desses equipamentos em diversos locais, com o objetivo de tornar a utilização desses espaços públicos ainda mais agradável para os munícipes. No entanto, é fundamental considerar que cada produto apresenta particularidades, dependendo da matéria-prima utilizada (aço, madeira, concreto), do tratamento químico do aço, do tipo de pintura, da espessura da tinta, do tipo e acabamento da madeira, bem como da tenacidade e do acabamento do concreto na cor branca. A análise desses elementos deve ser realizada nas amostras, garantindo que atendam às medidas estabelecidas no edital e aos padrões requeridos.

Para evitar possíveis problemas, sugiro que o edital seja elaborado com base em lotes de produtos da mesma categoria, a fim de impedir que itens da mesma categoria, como, por exemplo, bancos, sejam fornecidos por diferentes empresas. Isso ajudará a evitar inconsistências no acabamento, na tonalidade e na qualidade dos produtos. Portanto, optamos por contratar em seis lotes distintos, cada um contendo um tipo específico de produto.

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU) avalizou a adoção de lotes quando os grupos são formados por itens da mesma natureza, considerando que esse procedimento está em conformidade com a legislação e não prejudica a competitividade, conforme Acórdãos nº 5.301/2013 – Segunda Câmara, Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013-Plenário-TC 006.719/2013-9 – "Da possibilidade da adesão por lote." A não divisão do objeto em itens, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993, se mostra tecnicamente e economicamente viável neste caso. Essa decisão tem o propósito de atender de forma eficaz as necessidades da Administração Pública, ao permitir um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos. Isso reduz as despesas administrativas, evita a celebração de um grande número de contratos para itens com características semelhantes, que poderiam ser adquiridos em conjunto. Além disso, promove a padronização dos materiais, diminuindo os custos ao evitar a necessidade de uma fiscalização extensiva de diversos contratos.

- Lote 1 – Bancos
- Lote 2 – Floreiras
- Lote 3 – Lixeiras:
- Lote 4 – Balizadores
- Lote 5 – Bicletários
- Lote 6 – Luminárias

A licitante detentora da melhor oferta, para os lotes abaixo listados deverão entregar amostras dos produtos ofertados nas unidades de medida e quantidades de 01 (um) unidade de cada item citado, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da sessão pública de disputa de preços, juntamente com os laudos exigidos:

- Lote 1 – Bancos:
 - 1 - BANCO EM CONCRETO RECOBERTO POR LISTÕES DE MADEIRA SIMPLES;
 - 2 – BANCO MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO BRANCO SEM ENCOSTO;
 - 3 - BANCO PEDRA G;

Lote 2 – Floreiras;

Lote 3 – Lixeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
GABINETE DO PREFEITO

Lote 4 – Balizadores;

Lote 5 – Bicletários de 1000 mm;

Lote 6 – Luminárias;

As amostras serão analisadas pelo setor de Engenharia do Município, através do Engenheiro Civil Pablo Cândido Correa CREA/RS nº 219898 e observarão, além das especificações constantes no Anexo IX do edital os seguintes critérios.

PRODUTO	AValiação
Lote 1 – Bancos	• CONCRETO APLICADO NO MATERIAL • ESTRUTURA DE AÇO DO BANCO • POROSIDADE • MADEIRA EMPREGADA/VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA NÓS • RESINA APLICA • ACABAMENTOS DO PRODUTO
Lote 2 – Floreiras	• CONCRETO APLICADO NO MATERIAL • ESTRUTURA • POROSIDADE • RESINA APLICA • ACABAMENTOS DO PRODUTO
Lote 3 – Lixeiras	• CONCRETO APLICADO NO MATERIAL • ESTRUTURA • POROSIDADE • RESINA APLICA • ACABAMENTOS DO PRODUTO • SISTEMA DE COLOCAÇÃO DAS SACOLAS
Lote 4 – Balizadores	• CONCRETO APLICADO NO MATERIAL • ESTRUTURA • POROSIDADE • RESINA APLICA • ACABAMENTOS DO PRODUTO
Lote 5 – Bicletários	• ESTRUTURA • ACABAMENTO • PINTURA POR CATAFORESE (E-COAT)
Lote 6 – Luminárias	• ESTRUTURA • ACABAMENTO DA LUMINÁRIA/PRESENÇA DE REBARBAS

O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal Serviços Públicos e Urbanos, junto ao parque Albino Ruaro, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo, ainda, ser aplicadas as sanções previstas neste Edital.

Caberá ao engenheiro civil designado apresentar ao Pregoeiro o Relatório de Entrega e análise das amostras, em até 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins de encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à licitante detentora da melhor oferta.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
GABINETE DO PREFEITO

As amostras entregues não servirão para composição das quantidades licitadas, servindo elas meramente para realização dos testes, e deverão ser fornecidas gratuitamente ao Licitante para realização das análises.

Diante do exposto, fica claro que, a abertura do presente Processo Licitatório, visa tão somente, suprir as nossas reais necessidades, visando eficácia nos procedimentos, mantendo a excelência e qualidade dos produtos que serão adquiridos, razão pela qual solicitamos a respectiva retificação.

São Marcos/RS 25 de outubro de 2023.

VIVIANE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo